ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo nº 030.082.002230/09, de 16 de abril de 2009 e no Ofício nº 0082-GEPES, de 23 de abril de 2009, ambos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, bem como no Ofício nº 21.000-1060/2009/GAB-SEAD, de 29 de abril de 2009, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR**, Matrícula nº 16673-1, do cargo efetivo de Agente Contábil, Classe "A", referência "23", do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, com efeitos a partir de 23 de março de 2009.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ETEVALDO DE SOUSA BRITO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2009.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GP Nº 60/2009, de 25 de fevereiro de 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 16 de janeiro de 2009, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, da servidora **MARIA ANTONIETA MASCARENHAS FILHA,** Professora, Classe "A", Nível I, Matrícula nº 081135-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DO TURISMO
DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS MAGNO ARAUJO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

ANA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento de Destinos e Produtos Turísticos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009.

OF. 648 ao 651

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000-194/GS/09 Teresina, 04 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04 e

CONSIDERANDO o teor do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº539/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria NAcional de Segurança Pública e o Estado do Piauí, por meio da Secretaria da Segurança Pública, para implementação do Núcleo de Estudos, Prevenção e Gerenciamento do Estresse, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, publicado no DOUnº253, de 30.12.08, seção 3, p.150;

CONSIDERANDO o teor do Plano de Trabalho e Projeto Básico do Programa de Prevenção e Gerenciamento de Estresse para Profissionais de Segurança Pública, aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº001/GS/09, de 27.04.09;

RESOLVE:

DESIGNAR como Gerente Geral do Programa de Prevenção e Gerenciamento do Estresse dos Profissionais de Segurança Pública EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA, Delegada de Polícia Civil, Diretora da ACADEPOL/PI, como Coordenadora Geral HÉLVIA MOREIRA MINEIRO, Psicóloga e Professora da ACADEPOL/PI e como Supervisora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALMEIDA.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

RESOLUÇÃO Nº 001/GS/09

Regulamenta Convênio SENASP/MJ Nº539/2008 que tem por objeto a implementação de Núcleos de Estudos, Prevenção e Gerenciamento do Estresse, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela SENASP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04 e